

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h35 assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Wilson Verta. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2020** de autoria do Legislativo Municipal, que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 025/2020** de autoria do Legislativo Municipal, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o exercício de 2021 até 2024, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 24 e 25/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo o presidente da Câmara Municipal tem uma vantagem financeira de cem reais mensais em comparação com os demais parlamentares. Disse que não é vantagem nenhuma para assumir uma grande responsabilidade. Disse que enquanto no Projeto de Lei nº 24/2020, o salário dos vereadores estão sendo fixados em oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos, o salário dos secretários municipais está sendo fixado em nove mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos. Disse que quando iniciou, o salário de um vereador era maior que o salário de um secretário municipal, porém agora o salário dos secretários subiu e o do vereador permaneceu o mesmo. Disse que o salário dos vereadores é mesmo fixado no ano de 2010. Disse que é contra propostas demagogas, disse que é um parlamentar que ocupa o seu tempo na Câmara Municipal, que procura desempenhar bem a sua função, fazendo jus ao recebimento de um salário adequado. Disse que como professor do estado e do município, tem prejuízos financeiros ao ocupar o cargo de vereador. Disse que na condição de vereador não tem algumas vantagens pecuniárias que tem como professor, como terço de férias, décimo terceiro e licença prêmio. Disse que a Câmara Municipal não reajustará o vencimento dos vereadores para o próximo

exercício, mantendo por doze anos a mesma remuneração para os parlamentares. O Edil disse que muitos munícipes o questiona sobre um vereador ganhar mais que um professor. Disse que conhece professores que ganham mais que os vereadores e que como as duas funções têm naturezas distintas, não há como comparar os seus vencimentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 25/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 25/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 25/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão para entendimentos. Após reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em discussão os Projeto de Lei nº 24 e 25/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que desde ontem os vereadores estão discutindo as proposições em tela. Disse que os vereadores devem estar preparados. Disse que não está na Câmara Municipal procurando vantagens e disse que tem perdido muito desde que começou em sua atuação como parlamentar. Disse que tem perdido muito como pessoa, em seu convívio familiar, sua privacidade, porém está na Câmara Municipal porque quer. Disse que leu um post na internet: “Temos que tirar todos esses vermes da Câmara”. Disse que a manifestação mostra a falta de reconhecimento. Disse que está aqui livremente e tem orgulho de sua atuação como parlamentar. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ronaldo Quintão disse que iria propor duas emendas aos referidos projetos de lei, uma delas igualando os vereadores aos demais servidores públicos no que diz respeito às ausências. Disse que não concorda com o vencimento do presidente da Câmara Municipal, levando em consideração todas as responsabilidades inerentes ao cargo. Disse que também não concorda com a remuneração do vice-prefeito, sem que este tenha dedicação exclusiva ao cargo. Disse que também não concorda que o vice-prefeito assuma a função de prefeito municipal por menos de trinta dias e não receba proporcionalmente o vencimento de prefeito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que há uma injusta generalização de que “político nenhum presta”. Disse que a Câmara Municipal tem um rigoroso controle de gastos, e conta com um Departamento de Controle Interno com autonomia suficiente para fiscalizar todos os gastos dos parlamentares. Disse que devido à economia, a Câmara Municipal devolve recursos todos os anos. Disse que há muitos anos Câmara Municipal não reajusta os vencimentos dos parlamentares. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 24 e 25/2020, sendo o Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 25/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 17h32min do dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que

permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	